



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8482 - Bloco 2B - Sala 2B221



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Atividades Curriculares de Extensão - Extensão Universitária e Divulgação Científica				
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Biomédicas				
Código:	ICBIM34107	Período/Série:	1º período	Turma:	B1
Carga Horária:					Natureza:
Teórica:	0 h	Prática:	45 h	Total:	45 h
Professor(A):	Dra. Celene Maria de Oliveira Simões Alves Dr. Disney Oliver Sivieri Junior			Ano/Semestre:	2025-2
Observações:					

2. EMENTA

Perspectiva histórica da universidade pública e à extensão universitária e sua representação acadêmica e social. Diretrizes para as ações e tipologia da extensão. Concepções, a legislação e as tendências da extensão universitária. Desenvolvimento de conteúdo científico para o formato impresso e de mídias digitais, articulando com a realização de seminários para divulgação científica em escolas.

3. JUSTIFICATIVA

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Biomedicina da UFU, ao incorporar a Extensão, reconhece que a universidade não deve ser uma ilha isolada do restante da sociedade. Pelo contrário, ela deve ser um agente transformador, capaz de aplicar o conhecimento gerado em suas pesquisas e salas de aula para resolver problemas reais e contribuir para o desenvolvimento social. No contexto da Biomedicina, a extensão universitária permite que os alunos: Apliquem o conhecimento na prática: Projetos de extensão proporcionam a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos em disciplinas como microbiologia, parasitologia, análises clínicas e biotecnologia em situações reais. Isso pode envolver ações de saúde pública, campanhas de conscientização, prestação de serviços à comunidade ou desenvolvimento de projetos em parceria com instituições de saúde. Desenvolvam habilidades complementares: Além das habilidades técnicas, a extensão fomenta o desenvolvimento de competências como trabalho em equipe, comunicação, liderança, planejamento, organização e resolução de problemas. Essas são habilidades essenciais para a atuação profissional em qualquer área. Compreendam a realidade social: O contato direto com a comunidade e suas demandas permite que os futuros biomédicos compreendam as desigualdades sociais, os desafios de saúde pública e as necessidades da população. Essa vivência é crucial para o desenvolvimento de uma visão mais crítica e engajada da profissão. Promovam a responsabilidade social: A participação em atividades extensionistas estimula nos alunos um senso de responsabilidade social e compromisso com o bem-estar da sociedade. Eles percebem o impacto direto que sua atuação pode ter na vida das pessoas. Fortaleçam a relação universidade-sociedade: A extensão universitária é o principal canal de comunicação e interação entre a UFU e a comunidade externa. Através dela, a universidade compartilha seu conhecimento e expertise, ao mesmo tempo em que absorve as necessidades e os anseios da sociedade, realimentando seus processos de ensino e pesquisa. A partir disso, a disciplina de

Extensão Universitária, em sua profunda articulação com o PPC de Biomedicina da UFU, transcende a mera complementação curricular. Ela se configura como um pilar fundamental na formação de biomédicos não apenas tecnicamente competentes, mas também socialmente conscientes, éticos e preparados para os desafios de um mercado de trabalho dinâmico e de uma sociedade em constante evolução.

4. **OBJETIVO**

Objetivo Geral:

Capacitar o aluno a entender o conceito de extensão, a desenvolver material para divulgação de produção científica na área biomédica de forma prática e organizada e a contribuir para a formação de uma sociedade mais crítica e consciente por meio de uma ação extensionista de comunicação.

Objetivos Específicos:

- Compreender a função e responsabilidade social da Universidade Pública e particularmente da Extensão Universitária;
- Discutir o significado da Extensão Universitária em uma perspectiva articuladora com o Ensino e a Pesquisa, assim como suas implicações no processo de formação acadêmico-profissional e de transformação social;
- Elaborar e desenvolver atividades e projetos de Extensão Universitária numa abordagem multi e interdisciplinar;
- Divulgar o conhecimento científico produzido às comunidades externas em geral e grupos sociais;
- Respeitar as diferenças bem como a diversidade de saberes constituídos nos diferentes contextos sociais em que a Universidade se fizer presente.

5. **PROGRAMA**

- 1- História da Universidade Brasileira: Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária;
- 2- Concepções e tendências da Extensão Universitária: conceitos e exemplos de interação dialógica.
- 3- Interdisciplinaridade e interprofissionalidade e sua importância na geração de novas perguntas e tentativas de resolução.
- 4- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: discussão e exemplos.
- 5 - Tipologia da extensão Universitária: o que caracteriza as diferentes atividades de extensão, planejamento e proposta de atividades de extensão.
- 6 - Discussão sobre ciências e sua implicação na sociedade atual. Qualidade da informação, checagem, e transmissão de informações científicas.
- 7- Produção de conteúdo de divulgação científica, impresso, pelas mídias sociais e por meio de mini-palestras.
- 8- Organização e execução de um evento de extensão para a comunidade de Uberlândia.

DATA	CONTEÚDO	Professor
22/10/2025	Apresentação da disciplina. Diretrizes gerais sobre as atividades de extensão Universitária.	Dr. Disney
29/10/2025	História da Universidade Brasileira: Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária	Dr. Disney
05/11/2025	Concepções e Tendências da Extensão Universitária: Interação dialógica, Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade, Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e tipologia das ações de extensão.	Dr. Disney

12/11/2025	Legislação da Extensão Universitária.	Dr. Disney
19/11/2025	Proposta de projeto de extensão	Dr. Disney
26/11/2025	Elaboração da proposta e dos meios de divulgação	Dr. Disney
03/12/2025	Apresentação da mídia de divulgação em meio eletrônico (20 pontos)	Dr. Disney
10/12/2025	Elaboração do folder	Dr. Disney
17/12/2025	Apresentação do folder (20 pontos)	Dr. Disney
04/02/2026	Elaboração e divulgação do evento	Dra. Celene Dr. Disney
11/02/2026	Elaboração e divulgação do evento	Dra. Celene Dr. Disney
18/02/2026	Feriado - Carnaval	-X-X-X-
25/02/2026	Elaboração e divulgação do evento	Dra. Celene Dr. Disney
04/03/2026	Elaboração e divulgação do evento	Dra. Celene Dr. Disney
11/03/2026	Evento (60 pontos)	Dra. Celene Dr. Disney
18/03/2026	Discussão final sobre as atividades desenvolvidas	Dra. Celene Dr. Disney
26/03/2026	Término do semestre letivo 2025/2	-X-X-X-

As datas acima estão em acordo com o calendário acadêmico 2025/2 publicado na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 (Consolidada). O plano de ensino apresentado poderá sofrer alterações no decorrer do semestre de acordo com as necessidades da disciplina, as quais serão informadas aos alunos em tempo hábil.

6. METODOLOGIA

As aulas serão expositivas e argumentativas, utilizando projetor data-show, quadro e giz. Além disso, serão propostas atividades dinâmicas para ilustrar diferentes aspectos da qualidade de informação e responsabilidade sobre a extensão do conhecimento. Ao longo do curso serão realizados debates sobre temas importantes para o desenvolvimento crítico dos alunos e conscientização dos mesmos sobre a importância da extensão e sua prática ao longo do curso. Serão abordados aspectos da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a curricularização, os aspectos sociais e as formas de transmissão do conhecimento, provocando nos alunos a ideia de ouvir antes de concluir e tentar produzir novos conhecimentos a partir da interação com grupos sociais ou sociedade. Além disso, será proposto um evento de extensão voltado à comunidade com foco na discussão sobre a vacinação, incluindo conceitos gerais, importância na saúde e seu impacto no sistema de saúde. Os alunos organizarão o evento e apresentarão mini palestras sobre o tema.

A disciplina presencial será desenvolvida no período de 15 semanas, de 22 de outubro de 2025 a 18 de março de 2026. A última semana será destinada à avaliação de recuperação.

Horário da disciplina: das 08:00 às 10:40 h às quartas-feiras, com intervalo de 10 min das 9:40 às 9:50 h.

7. AVALIAÇÃO

O acompanhamento da aprendizagem do(a) estudante será realizado por meio do cumprimento das atividades propostas abaixo.

Distribuição das atividades avaliativas:

- Elaboração de mídia para divulgação eletrônica (20 pontos).
- Elaboração de folder para divulgação física (20 pontos).
- Participação no desenvolvimento e execução do evento extensionista (60 pontos).

Para ser aprovado(a) o(a) aluno(a) deverá apresentar aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades propostas.

Caso o(a) aluno(a) não alcance o aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) com as avaliações previstas, tenha comparecido em 50% (cinquenta por cento) das avaliações propostas pela disciplina e apresente a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), será concedido o direito de realizar a **avaliação de recuperação de aprendizagem** conforme Resolução CONGRAD Nº. 46/2022, que no caso desta disciplina será atribuída a nota de 100 (cem) pontos com caráter substitutivo da média alcançada pelo(a) aluno(a) das provas escritas propostas ao longo do semestre. **A avaliação de recuperação de aprendizagem abordará todo o conteúdo programático ministrado ao longo do semestre e será realizada na forma de prova escrita.** Nesse caso, o registro final de desempenho do(a) aluno(a) será o resultado da avaliação de recuperação de aprendizagem. **Porém, caso o resultado final após a avaliação de recuperação não ultrapasse a nota anterior obtida com as avaliações do semestre, esta última será mantida para fins de registro de desempenho.**

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Ao aluno que não participar de qualquer das atividades avaliativas, será atribuída nota zero.

- o *Entretanto, se o aluno faltar à alguma avaliação por motivo justificável, de acordo com a Resolução No 15/2011, do Conselho de Graduação, poderá realizar uma avaliação substitutiva sobre o conteúdo da avaliação não realizada, a qual será elaborada posteriormente.*

Resolução Nº 15/2011, do Conselho de Graduação Seção II

Da avaliação fora de época

§ 1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação:

- I - Exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei nº 4.375, de 17/8/64);
- II- Doença confirmada por atestado médico;
- III - Luto pelo falecimento de parentes; e
- IV - Qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.

Bonés e óculos escuros: é proibida a utilização de bonés e óculos escuros durante as avaliações.

Durante as aulas ou avaliações é **proibido escrever nas carteiras.**

É proibida a divulgação de todo e qualquer material de autoria do docente disponibilizado aos alunos.

É proibida a gravação das atividades síncronas utilizando-se de qualquer meio, exceto quando o docente responsável estiver de acordo.

Esta orientação está de acordo com a **Resolução Nº 25/2020, do Conselho de Graduação.**

Resolução Nº 25/2020, do Conselho de Graduação

Art. 10.

§ 7º Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

1. SANTOS, B.S. Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
2. SOUZA, A.L.L. A história da Extensão Universitária. Campinas, SP: Editora Alinea, 2000.
3. FRANCIS, D.G., GONÇALVES, R., PESSÔA, V.L.S. Comunicação profissional : o ensino, a extensão e a pesquisa como práticas de construção do conhecimento. Uberlândia : UNIMINAS, 2004.
4. FREIRE, P. (TRAD. OLIVEIRA, R.D.). Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro : Paz e Terra, 2017.

Complementar

1. DUTRA, D.P., MELLO, H.R. (orgs.). Educação con nuada : diálogos entre ensino, pesquisa e extensão. Campinas: Pontes, 2013.
2. ONÇA, L.A., CAMARGO, E.S., PINHEIRO, A (orgs.). Cultura e extensão universitária : democratização do conhecimento. São João del-Rei : Malta, 2010.
3. MACIEL, A.S. A universidade e o princípio da indissociabilidade : entre ensino, pesquisa e extensão : utopia ou realidade?. Rio Branco : EDUFAC, 2018.
4. FRANTZ, W., SILVA, E.W. As funções sociais da universidade : o papel da extensão e a questão das comunitárias. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002.
5. GUIMARAES, E. (org.). Produção e Circulação do Conhecimento. Campinas: Pontes; São Paulo: CNPq/ Pronex e Núcleo de Jornalismo Cien fico, 2001/2003.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

Será utilizada no decorrer das aulas. No mínimo 3 (três) títulos. Cada título citado deve ter um exemplar na Biblioteca para cada 6 estudantes de seu curso.

Complementar

Para enriquecimento dos estudos. No mínimo 5 títulos.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Disney Oliver Sivieri Júnior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/10/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6801329** e o código CRC **337B55B7**.